

Boletim de Serviço

Nº 144, de 11 de maio de 2020.

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

ROQUE PACHECO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 36, de 07 de fevereiro de 2020	4
Portaria nº 110, de 08 de maio de 2020.....	4
Portaria nº 111, de 08 de maio de 2020.....	5
Portaria nº 112, de 08 de maio de 2020.....	6
Portaria nº 113, de 08 de maio de 2020.....	7
Portaria nº 114, de 08 de maio de 2020.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 36, de 07 de fevereiro de 2020

Instituir Comissão de Recebimento de Obras no âmbito do HU/UFS-EBSERH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo SEI nº. 23530.001936/2020-1780 e,

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Recebimento de Obras no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH, que será composta pelos seguintes membros.

- Ana Paula Costa Ferreira, matrícula SÍAPE nº2237659 – Arquiteta;
- André da Silva Sant'ana, matrícula SÍAPE nº 2158603 – Engenheiro Mecânico;
- Lídia Aparecida Couto Dantas Mendes, matrícula SÍAPE nº 1127884 – Engenheira Civil;
- Luciano da Silva Almeida, matrícula SÍAPE nº 2149111 – Engenheiro Elétrico.

Art. 2º. Compete a Comissão de Recebimento de Obras, receber provisório e definitivamente as obras, bem como emitir documento de termo de recebimento definitivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 110, de 08 de maio de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.005849/2020-39

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora, Maria Regina Menezes, matrícula SÍAPE nº 2343989, fiscal técnica do contrato nº 11/2020/SEDE 6302926, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa UNIQUE Distribuidora de Medicamentos, inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Mateus Alexandre Reis Pereira, matrícula SÍAPE nº 2149139, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 111, de 08 de maio de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.005851/2020-16.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora, Maria Regina Menezes, matrícula SÍAPE nº 2343989, fiscal técnica do contrato nº 12/2020/SEDE 6202922, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Mateus Alexandre Reis Pereira, matrícula SÍAPE nº 2149139, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 112, de 08 de maio de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.005852/2020-52.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora, Maria Regina Menezes, matrícula SÍAPE nº 2343989, fiscal técnica do contrato nº 14/2020 Sede [6204050](#), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa Premium Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Mateus Alexandre Reis Pereira, matrícula SÍAPE nº 2149139, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 113, de 08 de maio de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.005724/2020-17.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora, Maria Regina Menezes, matrícula SÍAPE nº 2343989, fiscal técnica do contrato nº **15/2020 Sede** [6309275](#), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A, inscrita no CNPJ sob nº 09.216.620/0001-37.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Mateus Alexandre Reis Pereira, matrícula SÍAPE nº 2149139, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 114, de 08 de maio de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.005715/2020-18.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora, Maria Regina Menezes, matrícula SÍAPE nº 2343989, fiscal técnica do contrato nº **16/2020 Sede** [6323564](#), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa HOSPCOM Equipamntos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob

Nº144,segunda-feira,11 de maio de 2020.

nº 05.743.288/0001-08.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Mateus Alexandre Reis Pereira, matrícula SÍAPE nº 2149139, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente